



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 511/2025

PMI 010110/2025

Itapevi, 20 de agosto de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/c Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta a Indicação nº 539/2025 do Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Ref.: Necessidade da Implantação de Pré-Escola em Período Integral, nesta municipalidade.

Prezado Secretário

Venho por meio deste, responder a indicação supracitada, a implantação do modelo acontece de forma gradativa e de acordo com o atendimento à demanda, visto que dois períodos são transformados em um, o setor responsável precisa realizar estudos que viabilizem informações sobre a Integração de Ensino em Tempo Integral numa Unidade de Tempo Comum (CEMEB) para alocar os estudantes.

Sem mais para o momento fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Franciso
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"511-2025"

Código para verificação: **XKT48QJG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 20/08/2025 às 16:19:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010110/2025** e o código **XKT48QJG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3990/2025

Assunto: Resposta da indicação 539/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 3990 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **SFY6MD95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/08/2025 às 16:05:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010110/2025** e o código **SFY6MD95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.